



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 665 FÁTIMA DO SUL - MS, QUINTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 01 DE 05

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO GONÇALVES,

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2021, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2021, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2020, da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2021, da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2020, da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições contidas nos incisos do artigo 2º da Lei Municipal Nº 707, de 15 de dezembro de 1994.

Considerando a deliberação da plenária do CMAS, na data de 30 de maio de 2022;

Considerando o dispositivo no inciso III do art. 30 da Lei Federal nº 8742/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas de Repasse do ano de 2021, da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as descrições contrárias.

Fátima do Sul-MS, 30 de maio de 2022.

JOSYNARI ARAUJO DE MORAIS
PRESIDENTE DO CMAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 144/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 164/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

Concede Licença para tratamento de Saúde aos servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **CONCEDER**, Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos Municipais relacionados nos Anexos I, II e III desta, Lotados nas diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme Boletim de Inspeção Médica (**B.I.M**), nos Termos dos Artigos 161 e 171, da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31.05.2022).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº. 144/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ELIANE ESPÍNDOLA SANTOS	MOTORISTA	15 DIAS	NÃO	16.03.2022 A 30.03.2022
FERNANDA CAETANA MARTINS DA SILVA	MÉDICO DO ESF	30 DIAS	SIM	20.03.2022 A 18.04.2022
FLAVIA NAIARA DOS SANTOSSILVA	SERVEENTE	05 DIAS	NÃO	25.03.2022 A 29.03.2022
IRIS COSTA VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	30.03.2022 A 03.04.2022
JOSYMARY ARAÚJO DE MORAIS	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA II	07 DIAS	NÃO	04.04.2022 A 10.04.2022
LEILA AVILA DEALENCAR	PROFESSOR	06 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 26.03.2022
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 25.03.2022
MARINÊS CAROLINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	06 DIAS	NÃO	04.04.2022 A 09.04.2022
NEUZA MELO DA SILVA	ASSESSOR DE SECRETARIA II	10 DIAS	NÃO	22.03.2022 A 31.03.2022
QUEZIA DE LIMA POSTAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	05 DIAS	NÃO	25.03.2022 A 29.03.2022
RENATA DANTAS LAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	30 DIAS	NÃO	23.03.2022 A 21.04.2022
RUBICLÉIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	NÃO	17.03.2022 A 15.04.2022
RUTH GRACIELLI GARCIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	04.04.2022 A 08.04.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA Nº. 144/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CARLA FERNANDALIMA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	30 DIAS	NÃO	17.03.2022 A 15.04.2022
ELJAINÉ MARQUES GONÇALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	06 DIAS	NÃO	05.04.2022 A 10.04.2022
FABIANA MACHADO SILVA LELIS	PROFESSOR	90 DIAS	NÃO	23.03.2022 A 20.06.2022
FERNANDA ALEXANDRE CAETANO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05 DIAS	NÃO	23.03.2022 A 27.03.2022
FERNANDA ALEXANDRE CAETANO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15 DIAS	SIM	28.03.2022 A 11.04.2022
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	GARI	07 DIAS	NÃO	01.04.2022 A 07.04.2022
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	06 DIAS	NÃO	05.04.2022 A 10.04.2022
ROSANGELA DIONÍZIO DE MOURA SANTOS	MERENDEIRA	45 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 04.05.2022
SANDRA PEREIRA DANTAS VÍCTOR	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	11.04.2022 A 17.04.2022
SHIRLEY DIAS DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRAÇAL	05 DIAS	NÃO	21.03.2022 A 25.03.2022
TAMIRES BOTELHO SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	11.04.2022 A 15.04.2022
THALLITA TUCCERI	FARMACÊUTICO	30 DIAS	NÃO	11.03.2022 A 09.04.2022
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	15 DIAS	SIM	16.04.2022 A 30.04.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO III
PORTARIA Nº. 144/2022, DE 10 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ANA CRISTINA MACHADO RIQUELME	MERENDEIRA	06 DIAS	NAO	12.04.2022 A 17.04.2022
CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	PROFESSOR	16 DIAS	NAO	12.04.2022 A 27.04.2022
ELIANE ESPINDOLA SANTOS	MOTORISTA	30 DIAS	SIM	31.03.2022 A 29.04.2022
ELIEL FRANCISCO RODRIGUES	MOTORISTA	45 DIAS	NAO	18.04.2022 A 01.06.2022
FRANCISCO DE OLIVEIRA	GARI	05 DIAS	NAO	25.04.2022 A 29.04.2022
JOSÉ LIMA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	30 DIAS	NAO	28.03.2022 A 26.04.2022
JOSÉ NEVES RIBEIRO	MOTORISTA	10 DIAS	NAO	05.04.2022 A 14.04.2022
KATIA SOLANGE DIAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 DIAS	NAO	30.03.2022 A 28.04.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	30 DIAS	SIM	26.03.2022 A 24.04.2022
RUBICLEIA CARLOS PEIXOTO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30 DIAS	SIM	16.04.2022 A 15.05.2022
THALLITA TUCCERI	FARMACÊUTICO	30 DIAS	SIM	11.03.2022 A 09.04.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORTARIA Nº. 164/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
ALEXANDRE JERONIMO CARVALHO	MÉDICO DO ESF	30 DIAS	SIM	29.04.2022 A 28.05.2022
CARINA MONTEIRO COSTA	PROFESSOR	05 DIAS	NAO	09.05.2022 A 13.05.2022
CIMAR DOROTHEIA XAVIER MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60 DIAS	SIM	03.04.2022 A 01.06.2022
EVANGELISTA RUFINO	VIGIA	30 DIAS	NAO	12.04.2022 A 11.05.2022
JACQUELINE LEITE PIZANO DE FREITAS	AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA II	60 DIAS	NAO	28.03.2022 A 26.05.2022
JOSÉ LIMA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	15 DIAS	NAO	29.04.2022 A 13.05.2022
LUCIANA APARECIDA CAVALLARI	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	05 DIAS	NAO	25.04.2022 A 29.04.2022
MARINEIDE VESCELAU DA SILVA	MERENDEIRA	30 DIAS	SIM	25.04.2022 A 24.04.2022
MARIO DA SILVA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	90 DIAS	SIM	04.04.2022 A 02.07.2022
RENATA DANTAS LAMIN	ASSISTENTE SOCIAL	30 DIAS	SIM	22.04.2022 A 21.05.2022
SIMONE DE SOUZA	ASS. DE TRANSPORTE ESCOLAR	07 DIAS	NAO	02.05.2022 A 08.05.2022
THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	15 DIAS	SIM	01.05.2022 A 15.05.2022
VANESSA BARROS MONÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 DIAS	NAO	20.04.2022 A 19.05.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO II
PORTARIA N.º 164/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
CLAUDINEI DE ASSUNÇÃO	PROFESSOR	07 DIAS	NÃO	17.05.2022 A 23.05.2022
JANE LUIZ DE ARAUJO	PROFESSOR	10 DIAS	NÃO	14.05.2022 A 23.05.2022
JUNIOR MOREIRA BRITO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA II	60 DIAS	NÃO	09.04.2022 A 07.06.2022
LUANA TAINAH ALEXANDRE BRAZ	PROFESSOR	14 DIAS	NÃO	03.05.2022 A 16.05.2022
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05 DIAS	NÃO	12.05.2022 A 16.05.2022
MARIA SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA NETO	MERENDEIRA	05 DIAS	NÃO	02.05.2022 A 06.05.2022
MARINÉS CAROLINA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	60 DIAS	SIM	10.04.2022 A 08.06.2022
RAFAELA MORENO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	05 DIAS	NÃO	11.05.2022 A 15.05.2022
ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA	GARI	05 DIAS	NÃO	21.04.2022 A 25.04.2022
SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	09.05.2022 A 13.05.2022
VILMA APARECIDA RIBAS CHIMENES	GARI	15 DIAS	NÃO	30.04.2022 A 14.05.2022
VINICIUS DO NASCIMENTO TOMAS	COLETOR DE LIXO	06 DIAS	NÃO	11.05.2022 A 16.05.2022
WAGNER FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05 DIAS	NÃO	03.05.2022 A 07.05.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO III
PORTARIA N.º 164/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

NOME	CARGO	PRAZO	PRORROGAÇÃO	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	18.05.2022 A 22.05.2022
EDNEIA ARRUDA DE OLIVEIRA SANTANA	MERENDEIRA	06 DIAS	NÃO	20.05.2022 A 25.05.2022
MARIA JOSÉ LEMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05 DIAS	NÃO	17.05.2022 A 21.05.2022
MARILENE ROCHA DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	05 DIAS	NÃO	20.05.2022 A 24.05.2022
MONALIZA GUIMARÃES ARAUJO	AUXILIAR DE MÍDIAS E TECNOLOGIA	15 DIAS	NÃO	16.05.2022 A 30.05.2022
PRISCILLA ARAUJO DE FREITAS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	05 DIAS	NÃO	16.05.2022 A 20.05.2022
RODE CARLOS PEIXOTO	PSICOLOGO	15 DIAS	NÃO	17.05.2022 A 31.05.2022
SANDRA REGINA DOS REIS	SERVENTE	06 DIAS	NÃO	23.05.2022 A 28.05.2022
SILVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF	05 DIAS	NÃO	16.05.2022 A 20.05.2022
SORAYA DINIZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	60 DIAS	NÃO	15.05.2022 A 11.07.2022
TANIA VALERIA PERES	LACTARISTA	60 DIAS	SIM	18.05.2022 A 16.07.2022
THAIS WERRA D'IPPOLITO JANUÁRIO	PROFESSOR	05 DIAS	NÃO	22.05.2022 A 26.05.2022
VANESSA BARROS MONÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 DIAS	SIM	10.04.2022 A 18.06.2022

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal